



DECRETO Nº 178/2020 DE 12 AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 77.....R\$ 360.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 360.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário
Dotação: 76.....R\$ 360.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 178/2020</u>
DATA:	<u>18/08/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3235</u>
ASSINATURA	